



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

22/09/2025

- (Aprovado por Unanimidade
(Aprovado por x votos
(Rejeitado por x votos
Abstenções x votos

Reginaldo Martins Ribeiro
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

22/09/2025

Q
Secretário (a)

- (INDICAÇÃO
(REQUERIMENTO
(MOÇÃO
(PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
(PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 201/2025

Vereadores "Willian Braz"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com encaminhamento à Secretaria de Infraestrutura: **"A adoção de providências no sentido de adquirir e implantar quebra-molas modulares em pontos estratégicos da cidade"**.

Justificativa:

A segurança no trânsito é uma preocupação constante da sociedade e do poder público. Os quebra-molas convencionais, apesar de eficazes, demandam maior tempo de execução, uso de cimento, mão de obra especializada e causam transtornos durante sua instalação.

Em visita à cidade de Sinop-MT, tive a oportunidade de conhecer um sistema revolucionário de quebra-molas modulares, que garante rapidez, baixo custo e ótimo resultado. Este modelo possibilita a instalação em aproximadamente duas horas, sem necessidade de quebradeira, sem o uso de cimento e com mínima interferência no tráfego local.

A adoção deste sistema trará benefícios significativos:

- Agilidade na instalação, reduzindo transtornos à população;
- Redução de custos operacionais e de manutenção;
- Durabilidade e eficiência do equipamento;
- Segurança viária, contribuindo para a redução de acidentes em áreas de risco.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo e da Secretaria de Infraestrutura para avaliar a viabilidade de implantação deste sistema em nosso município.

Wanderlei José Berté, 22 de Setembro de 2025.

Willian Braz Oliveira
Vereador UB